



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Inf.

----- ATA NÚMERO UM -----

----- Ano 2012 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de Quinze de Fevereiro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Ponto de Situação sobre a Reforma da Administração Local – para conhecimento; -----

----- PONTO 3 – 1.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Projecto de alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de terrenos integrados no loteamento municipal da Fundada” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----

----- PONTO 6 – Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr.

Gabriel Macieira Dias, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, Sr. João Firmino de Oliveira, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa, Sr. Carlos Francisco Vicente, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- **Justificação de faltas:**-----

----- Não estiveram presentes, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato e a Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires os quais apresentaram justificação. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.ª Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, a Sr.ª Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **Ata n.º 5, de 23 de Dezembro de 2011.**-----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Ata n.º 05/2011** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no doze de Setembro de 2011, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, contabilizando 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenções (Dr. Fernando Rodrigues da Cruz e o Sr. Carlos Francisco Vicente por não se encontrarem presentes na sessão anterior).-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Inat.

-----**(Continuação da ata nº1/2012 de 27 de Fevereiro de 2012)**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se:-----

-----1 – General Narciso Mendes Dias, 2 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino, 3 – Dr. Alberto da Silva Barata.-----

-----**1 – General Narciso Mendes Dias;**-----

-----Iniciou a sua intervenção informando a Assembleia Municipal que recebeu uma carta do Dr. José Amadeu Dias Luís que, por essa via, apresentou pedido de renúncia ao mandato.-----

-----Deu as boas vindas definitivas às Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa e renovou os agradecimentos ao Dr. José Amadeu Dias Luís pelo contributo que deu na Assembleia.-----

-----**2 - Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes questões:-----

-----*Devido à situação económica em que o país atravessa, existe infelizmente cada vez mais alunos a tomarem as refeições na escola. A Associação Nacional de Municípios alerta para o risco das empresas que fornecem as refeições deixarem de fornecer, porque o Ministério da Educação deve alguns milhões às autarquias, havendo até câmaras que não pagam aos fornecedores; questionou sobre a situação em Vila de Rei .-----

-----* Em relação à reforma anunciada e profunda da justiça, uma das medidas será o fim dos julgados de paz; questionou se existe mais alguma informação sobre a matéria.-----

-----*Perguntou como está a Câmara a lidar com os idosos mais afastados/isolados do centro; em sua opinião, a Câmara, com as Juntas de Freguesia e a GNR, entre outras entidades relacionadas com a mesma temática, poderiam fazer um levantamento para

posteriormente poder visitar com mais frequência os idosos, para se sentirem mais protegidos e em segurança.-----

----- * Ata n.º21/2011 de 02 Dezembro, Ponto 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Delegação de competências entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Fundada”; questiona o seguinte:-----

----- *Junta de Freguesia da Fundada foi competente ou incompetente na gestão da Praia Fluvial e Parque de Campismo?;-----

----- *A exploração deu prejuízo ou a autarquia já sabia que não tinha estrutura orgânica adequada?;-----

----- *Porque só agora chegou a esta conclusão, visto que já passou tanto tempo?;-----

----- **3- Dr. Alberto da Silva Barata;**-----

----- Alertou a Câmara para o fato de existir uma curva bastante perigosa com precipício para quem vai para o Penedo Furado, pela estrada antiga de que liga Vila de Rei a Abrantes; sugere que se coloque um resguardo para prevenir algum tipo de calamidade.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção respondendo ao **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**.-----

----- *Em relação ao pagamento das refeições, a Câmara tem tudo em dia.-----

----- *Sobre Julgados de Paz não tem qualquer conhecimento da sua extinção; informou que em Vila de Rei, os Julgados de Paz tem tido uma grande adesão de processos, até mesmo de pessoas de fora do concelho.-----

----- **Vice – Presidente da Câmara** cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção por responder o seguinte:-----

----- *Em relação às refeições, a escola tem transmitido que é na Creche Municipal que



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da ata nº1/2012 de 27 de Fevereiro de 2012)**-----

existem casos de maiores necessidades; A Câmara tem em atenção os casos mais preocupantes, tendo sempre uma reserva de alimento, tanto na Creche Municipal como no Jardim-de-infância, para que não falte às crianças. -----

-----*Sobre a Ação Social, na última ata de Reunião de Câmara, deu-se conhecimento dos levantamentos que foram feitos, concluindo que no nosso concelho existem 331 idosos que moram sozinhos, dos quais cerca de 80 já tem apoio domiciliário pelas IPSS; sobre os restantes sabemos que os familiares têm tido dedicação e preocupação de forma a não os deixar ao abandono. Devido ao número de idosos que se encontram sozinhos, a Câmara tomou medidas e criou uma equipa de Ação Social para fazer um acompanhamento de perto no terreno em colaboração com a GNR de Vila de Rei. -----

-----Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** para referir que em relação aos Julgados de Paz, as coisas não são tão lineares como aparentam, pois ter muito trabalho não quer dizer que não seja feita a extinção, dando como exemplo o tribunal de Penamacor; mesmo tendo muito trabalho os serviços encerraram. -----

-----O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** veio esclarecer sobre o Parque de Campismo da Praia Fluvial do Bostelim. -----

-----*Considerando que a Praia Fluvial e Parque de Campismo do Bostelim era uma competência delegada na Junta de Freguesia da Fundada, a que esta renunciou em virtude de fatores diversos que se prendem com a própria orgânica e a própria vocação da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal decidiu reaver essa competência e decidiu executar para o Parque de Campismo e Praia Fluvial do Bostelim o procedimento que já anteriormente foi feito com a Praia Fluvial do Penedo Furado e Fernandaires; tendo o concurso já decorrido, a praia já está entregue através da hasta pública que foi realizada. É nossa vontade política juntar às Praias Fluviais argumentos de potenciação e divulgação da marca de Vila de Rei.--

----- Acedeu o **Sr. Carlos Martins Domingos**, Presidente da Junta de freguesia da Fundada, para esclarecer o seguinte:-----

----- "A Praia Fluvial e Parque de Campismo do Bostelim foi entregue à Junta de Freguesia da Fundada por delegação de competência pela Câmara; na altura, a Praia Fluvial e Parque de Campismo do Bostelim estava em péssimo estado, teve de ser quase reconstruída de novo, até se dizia que o investimento não ia ter qualquer sucesso. Junto da Câmara foi proposto que fosse considerado um dos principais pontos de turismo do concelho, a Câmara nunca disse que não o fazia mas o processo nunca teve andamento; a realidade é que a Câmara sempre apoiou em termos de pessoal, com materiais, com investimentos e por vezes fazia lá diretamente os serviços; tendo consciência de que, tal como referiu o vereador Paulo César Laranjeira Luís, a Junta de Freguesia não está vocacionada para fazer aquele tipo de gestão, a Junta de Freguesia propôs que fosse adotada outra forma de gestão; foi apresentado à Câmara um relatório em relação à atividade de 2011 e foi proposta também a criação de uma associação. Na ata da Câmara Municipal n.º 21/2011 de 02 de Dezembro, vem dito que a Câmara retirou a gestão da Praia à Junta de Freguesia, dando a entender que teria sido uma incompetência por parte da Junta de Freguesia. Em sua opinião a ata não deveria usar a palavra "retirar", visto não ter sido isso que aconteceu, pois foi a Junta de Freguesia que renunciou ficar com a Praia Fluvial e Parque de campismo do Bostelim.-----

----- Solicitou intervenção o **Vice-Presidente da Câmara** afirmando que foram recebidas as cartas na Câmara e, depois de analisadas, a Câmara decidiu que o melhor seria abrir uma hasta pública; o procedimento foi feito e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Fundada tem conhecimento de tudo o que foi executado.-----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu à Sr.^a Presidente e aos senhores vereadores todos os esclarecimentos que prestaram.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fmal.

-----**(Continuação da ata nº1/2012 de 27 de Fevereiro de 2012)**-----

-----**Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

-----**II. Ordem do Dia**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento.**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.**-----

----- No que diz respeito à Protecção Civil – “Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Vila de Rei”, questionou como é que se desenrola o Plano Municipal de emergência;-----

-----*”Planeamento e projecto de Heliporto junto aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei e a EN2 (Protecção Civil e Emergência Médica)” – pelo fato de Ferreiro de Zêzere ter o que tem e Sardoal também ter, questiona se não obsta eventualmente Vila de Rei também possa vir a ter.-----

-----*Modernização Administrativa – “Aplicação de um sistema de gestão de frota automóvel do Município” – Questiona que tipo de sistema é o que refere.-----

-----*Educação e Ambiente – “Candidatura das Praias Fluviais do Penedo Furado e Fernandaires a “7 Maravilhas – Praias de Portugal””, se atendermos a que a primeira fase de candidaturas e nomeações decorreu entre 02 de Novembro de 2011 a 15 de Janeiro de 2012, segunda fase da selecção das setenta pré-finalistas decorreu entre 19 a 25 de Janeiro de 2012 alargada para 27 de Fevereiro de 2012 e a terceira fase decorreu de 31 de Janeiro de 2012 a 07 de Fevereiro de 2012, sabendo que a Beira Interior se apresentou com vinte e três candidaturas ficando só com quinze, questionou em que situação está a candidatura de Vila de Rei.-----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** para mencionar o seguinte:-----

----- *Na parte financeira no endividamento bancário não se alterou significativamente e por outro lado, dando corpo as orientações governamentais o endividamento a fornecedores que era muito elevado foi substancialmente reduzido, o que é bom em termos de imagem e de eventuais custos financeiros, registando ainda o fato da compra do Pavilhão não ter tido um impacto negativo.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo Camarário para responder às questões.-----

----- **Vereador Paulo César Laranjeira Luís.** -----

----- *Relativamente à gestão de frota automóvel do Município de Vila de Rei, em que nos dá relatórios de GPS com conjuntos de variáveis importantes de análise; possibilitando-nos otimizar a relação de quilómetros executados e de consumos efetuados bem como o controlo efectivo sobre a frota automóvel ao dispor da autarquia.-----

----- *Candidatura das “7 Maravilhas” –os prazos foram dilatados e no dia 27 de Fevereiro será conhecido o resultado das 21 praias fluviais eleitas, das setenta seleccionadas;-----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** passou a responder às questões colocadas, relativamente à área da sua competência.-----

----- *Plano de emergência de Proteção Civil – referiu que o Plano poderá ser consultado na íntegra no Gabinete de Proteção Civil e no sítio da autarquia na internet; considera que existem variadíssimos índices e pormenores e que seriam moroso estar a explicá-los e mencioná-los a todos.-----

----- *Relativamente ao heliporto, mencionou que em sua opinião será uma mais-valia para o concelho de Vila de Rei; o pedido surgiu porque os Bombeiros Voluntários e a Proteção Civil solicitam o equipamento há já algum tempo; o projecto está elaborado, têm terreno e autorização da Proteção Civil, caso o projecto avance definitivamente.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da ata nº1/2012 de 27 de Fevereiro de 2012)**-----

-----Solicitou intervenção o **Sr. Carlos Martins Domingos**, dizendo que a Junta de Freguesia da Fundada integrou a campanha de recolha das cápsulas Nespresso e Dolce Gusto, tendo um depósito na Junta de Freguesia, mas, por falta de publicitação, quase ninguém as vais lá depositar; sugere que a Câmara faça a divulgação da mesma campanha para que as pessoas possam ter conhecimento para ter mais procura.-----

-----O **Presidente da Mesa** sugeriu que no próximo Boletim Informativo e no sítio da Câmara seja anunciada a campanha, acrescentando ainda que a própria Junta poderá também fazer a divulgação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação da Sr.^a Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, a qual se dá como integralmente transcrita na presente ata.-----

-----**PONTO 2 – Ponto Situação sobre Reforma da Administração Local” – deliberação em minuta.**-----

----- O **Presidente da Mesa** introduziu o ponto dizendo que foram distribuídos dois documentos para conhecimento dos membros, sendo um deles o Parecer sobre o Documento Verde que foi enviado em nome da Assembleia Municipal para o Governo e o outro a proposta de Lei n.º 44/12; referiu também que esteve presente num Seminário em Tomar presidido pelo Senhor Secretário de Estado; em sua opinião o que foi tratado sobre o assunto não foi relevante por não ter havido oportunidade para se discutir os assuntos como devia ser num seminário; o calendário da programação do Documento Verde está alterado, estando prevista para Março a entrega da proposta de legislação sobre o sector empresarial local, até Abril a relativa `estrutura dos municípios e para Julho a das finanças locais. A proposta dedlei eleitoral autárquica estará pronta em Agosto ou Setembro de forma a que possa ser aprovada com vista às próximas eleições.-----

Referiu que a proposta de Lei nº 44/12 trata da reorganização do território e destacou alguns artigos, nomeadamente o n.º1 do artigo 10.º - Pronúncia da assembleia municipal, o artigo 14.º Fusão de Municípios e o artigo 15.º Redefinição de circunscrições territoriais”, artigos essenciais de atribuição de responsabilidades à Assembleia e à Câmara sobre reorganização administrativa no território; quando a Lei for aprovada têm 90 dias para apresentar a deliberação sobre as matérias discutidas.-----

----- *Salientou ainda um aspeto importante, referindo que, sendo fixado o mínimo de três freguesias por município, as três freguesias de Vila de Rei mantem-se. -----

----- Acedeu a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**, para elucidar que o que está na página três do Preâmbulo do Documento Verde, não está correcto onde refere que “Cardigos fica a 10,1 km de Vila de Rei e 15 km de Mação” este erro deverá ser corrigido, sendo o correcto “Cardigos fica a 14 km de Vila de Rei e 30 Km de Mação”.-----

----- O **Presidente da Mesa** esclareceu que o Projecto de Lei nº 44/12 apresenta critérios diferentes daqueles que constavam do Documento Verde..-----

----- O **Presidente da Mesa** propôs que a comissão que antes analisou o Documento Verde, juntamente com as Juntas de Freguesias e a Câmara, para apresentarem à Assembleia uma proposta para que possamos aprovar a posição do município, em cumprimento do que for determinado na Lei como vier a ser aprovada.-----

----- Solicitou intervenção o **Sr. Carlos Martins Domingos** referindo que esta será uma boa altura para reorganizar o concelho a nível de freguesias; sugere que seja criada uma comissão restrita coordenada por pessoas que fossem aceites na sociedade, extra Assembleia e extra Câmara. -----

----- O **Presidente da Mesa** referiu que considera que as pessoas aceites e representativas para integrar a comissão são os Presidente de Junta em coordenação com a Câmara.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fref.

-----**(Continuação da ata nº1/2012 de 27 de Fevereiro de 2012)**-----

-----Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** dizendo que quando se começou a elaborar o Documento Verde foi também entregue à população da Junta de Freguesia de São João do Peso, em que a população realçou que gostaria de ficar na mesma com Junta de Freguesia mas caso contrário não se importavam de mudar, daí nesse aspeto o trabalho estar facultado; em sua opinião seria bom ir preparando o terreno.-----

-----O **Presidente da Mesa** sugere que Câmara e Juntas de Freguesias se juntem de forma a concertarem o que acham correto, os Presidente como representantes da Freguesia juntamente com as pessoas influentes façam o estudo de vantagens e depois redijam uma proposta.-----

-----Assembleia Municipal tomou conhecimento do ponto da situação sobre Reforma da Administração Local.-----

-----**PONTO 3 – 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino;**-----

-----*Questionou relativamente ao artigo 57º do orçamento de estado 2012, diz que não se pode exceder 62% dos montantes municipais, como está previsto fazer-se durante o ano 2012.-----

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicitou a presença do Chefe de Divisão Financeira e de Património – Dr. Domingos Laranjeira Mendes para responder à questão colocada.-----

-----**Dr. Domingos Laranjeira Mendes;**-----

-----*Cumprimentou todos os presentes e informou que esse artigo era da proposta então está em vigor.-----

----- O Presidente da Mesa agradeceu ao Dr. domingos Laranjeira Mendes.-----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de vinte de Fevereiro de 2012.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando 3 (três) abstenções e 13 (treze) votos a favor, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012.-----

----- A 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012 importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos euros) e € 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos euros), respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos euros) e € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), respectivamente.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Projecto de alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de terrenos integrados no loteamento municipal da Fundada” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta supra citada, em Reunião de Câmara de vinte de Fevereiro de 2012, cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“PROPOSTA**-----

----- “Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projecto de Alteração ao regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

✓
Arel

-----**(Continuação da ata nº1/2012 de 27 de Fevereiro de 2012)**-----

do concelho de Vila de Rei, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação, em definitivo, as alterações ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada.” -----

-----Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta mencionada.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a elaboração do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

-----**PONTO 5 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- O **Presidente da Mesa** interveio informando que,além do Seminário em Tomar, que já referiu, esteve na reunião do Conselho Municipal de Educação em que foram discutidos o sistema educativo, a questão das explicações gratuitas para o ensino secundário e o programa da escola segura.-----

-----**PONTO 6 – Correspondência.**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

-----**Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

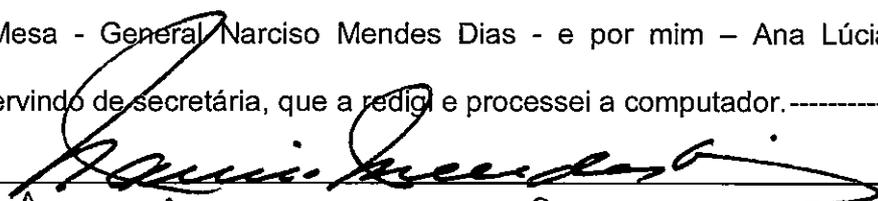
-----Ninguém acedeu.-----

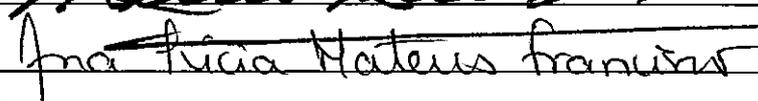
-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o

Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h30m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim - Ana Lúcia Mateus Francisco que servindo de secretária, que a redigi e processei a computador. -----

-----  -----

-----  -----